Lei Ordinária nº 1.868, de 07 de novembro de 2023

Dispõe sobre denominar oficialmente a rua Pastor Anaurelino Martins de Souza, localizada em Manguinhos, como rua Rio de Janeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente com o nome de Rio de Janeiro, a rua Anaurelino Martins de Souza, localizada em Manguinhos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 7 de novembro de 2023.
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito
Autoria: Vereador Josué Pereira dos Santos